



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 17/2022 - PRESI/IBRAM

Interessado: ROQUE PEDRO REICHERT

CNPJ: 344.334.141-15

Atividade: Supressão de vegetação nativa

Processo de Compensação Florestal:

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 40/2022 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital n.º 39.469, de 22 de novembro de 2018, mediante a conversão em recursos financeiros para depósito.

Pelo presente Termo de Quitação, o Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF n.º 00391-00002721/2022-85, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 40/2022 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é a erradicação de 1.235 m² de remanescente de vegetação nativa conforme análise aprovada pelo Parecer 356/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I (91857043).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 15/12/2022, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

